



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI "R" Nº 6, de 9 de março de 2021

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

**Art. 2º** – O **Anexo Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei "R" nº 59, de 20 de julho de 2017, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 100/2017, 18/2018, 45/2018, 70/2018, 88/2018, 100/2018, 05/2019, 30/2019, 53/2019, 103/2019, 43/2020, 65/2020 e 74/2020, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – alteração da seguinte ação e meta:

#### **Programa: 6 – ENCARGOS ESPECIAIS**

| Código | Tipo              | Descrição da Ação  | Un Med                    | 2018     | 2019   | 2020      | 2021  |
|--------|-------------------|--|---------------------------|----------|--------|-----------|-------|
| 42     | Operação Especial | DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS ASSISTENCIAIS | Valor                     | 4.908,08 | 124,00 | 40.000,00 | 14,85 |
|        |                   |  | Outras Unidades e Medidas | 0        | 0      | 0         | 0     |

**Meta:** Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função:** 28 – Encargos Especiais

**Subfunção:** 846 – Outros Encargos Especiais

II – inclusão da seguinte ação e meta:

#### **Programa: 48 – TRANSPORTE E TRÂNSITO**

| Código | Tipo    | Descrição da Ação                         | Un Med                   | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------|---------|---|--------------------------|------|------|------|------|
| 221    | Projeto | INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO | Valor                    | 0    | 0    | 0    | 0    |
|        |         |   | Rampas de Acessibilidade | 0    | 0    | 0    | 100  |

**Meta:** Realizar construção, ampliação e reforma de imóvel para guarda de veículos removidos; execução de obras civis e viária para instalação de sinalização semaforica; execução e melhoria em travessias elevadas e rampas para pedestres em vias públicas, permitindo acesso aos portadores de deficiência física; execução e melhoria em ondulações transversais em vias públicas; intervenções na infraestrutura viária que visem melhorias na segurança e fluidez no trânsito.

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função:** 26 - Transporte

**Subfunção:** 782 – Transporte Rodoviário

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 2 de 20

### LEI "R" Nº 7, de 9 de março de 2021

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2021, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2021, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

**Art. 2º** – O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo para o período de 2021, aprovado pela Lei "R" nº 60, de 10 de setembro de 2020, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 75/2020, passa a vigorar com inclusão das seguintes ações e metas:

#### **Programa: 06 – ENCARGOS ESPECIAIS**

| Código | Tipo              | Descrição da Ação  | Un Med                    | 2021  |
|--------|-------------------|--|---------------------------|-------|
| 42     | Operação Especial | DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS ASSISTENCIAIS | Valor                     | 14,85 |
|        |                   |  | Outras Unidades e Medidas | 0     |

**Meta:** Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função: 28** – Encargos Especiais

**Subfunção: 846** – Outros Encargos Especiais

#### **Programa: 48 – TRANSPORTE E TRÂNSITO**

| Código | Tipo    | Descrição da Ação                         | Un Med                   | 2021 |
|--------|---------|---|--------------------------|------|
| 221    | Projeto | INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO | Valor                    | 0    |
|        |         |   | Rampas de Acessibilidade | 100  |

**Meta:** Realizar construção, ampliação e reforma de imóvel para guarda de veículos removidos; execução de obras civis e viária para instalação de sinalização semafórica; execução e melhoria em travessias elevadas e rampas para pedestres em vias públicas, permitindo acesso aos portadores de deficiência física; execução e melhoria em ondulações transversais em vias públicas; intervenções na infraestrutura viária que visem melhorias na segurança e fluidez no trânsito.

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função: 26** - Transporte

**Subfunção: 782** – Transporte Rodoviário

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 3 de 20

### LEI "R" Nº 8, de 9 de março de 2021

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021:

I – crédito adicional suplementar no valor **R\$ 14.381.470,73 (quatorze milhões trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos:

a) no orçamento da administração direta:

|  |              |
|--|--------------|
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER</b>   |              |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$  | 5.000,00     |
| 00380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$   | 5.000,00     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA</b>  |              |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$   | 20.000,00    |
| 00580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$   | 20.000,00    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-020 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS</b>   |              |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$  | 5.500,00     |
| 01250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$   | 5.500,00     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-023 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA</b>  |              |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$  | 510,00       |
| 01430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$   | 510,00       |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-027 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO</b>  |              |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$   | 140.000,00   |
| 01870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$   | 140.000,00   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-030 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS</b>  |              |
| 3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$  | 250.000,00   |
| 01960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$   | 250.000,00   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-031 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>  |              |
| 3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$  | 22.000,00    |
| 01980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$   | 22.000,00    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS</b> |              |
| 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$  | 36.861,85    |
| 19950 10142 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.....R\$  | 7.537,12     |
| 19960 10190 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA CAMPOS SINTÉTICOS NO SÃO FRANC E PANCERA.....R\$  | 29.324,73    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-036 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO E URBANISMO</b>   |              |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$   | 20.000,00    |
| 02430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$   | 20.000,00    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-040 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR</b>   |              |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$   | 2.300,00     |
| 02840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$   | 2.300,00     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>  |              |
| 3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$   | 70,67        |
| 03720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$   | 70,67        |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-066 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS</b>  |              |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$  | 659.393,58   |
| 04820 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.....R\$   | 659.393,58   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-067 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS</b>  |              |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$  | 219.797,86   |
| 04850 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.....R\$   | 219.797,86   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>  |              |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$  | 1.468.970,89 |
| 04950 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$   | 1.468.970,89 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$   | 230.000,00   |
| 05010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$   | 230.000,00   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-071 TRANSPORTE ESCOLAR</b>   |              |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$   | 659.299,59   |
| 05550 173 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal.....R\$   | 269.032,51   |
| 05560 193 1013 / 9 / 1 / 5 / 1 8 Transferência SEED Transporte Escolar.....R\$   | 390.267,08   |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 4 de 20

|   |                |
|---|----------------|
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-077 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIS</b>   |                |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....   | R\$ 419.585,11 |
| 06260 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  | R\$ 410.000,00 |
| 06280 501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos .....   | R\$ 9.585,11   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS</b>   |                |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ 8.506,81   |
| 06630 10032 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE .....  | R\$ 2.767,42   |
| 06640 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso.....   | R\$ 5.739,39   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO</b>            |                |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....  | R\$ 35.000,00  |
| 19870 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....  | R\$ 35.000,00  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO</b>               |                |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ 85.551,76  |
| 08880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ 35.000,00  |
| 08890 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....  | R\$ 50.551,76  |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....  | R\$ 3.494,55   |
| 08960 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....  | R\$ 3.494,55   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-115 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS</b> |                |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....   | R\$ 107.652,63 |
| 09110 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Comp Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .....                                  | R\$ 107.652,63 |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS</b>          |                |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....   | R\$ 936.586,14 |
| 09700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ 440.731,99 |
| 09710 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....  | R\$ 495.854,15 |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-131 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS</b>                                       |                |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....  | R\$ 14.000,00  |
| 10230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ 14.000,00  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-136 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS</b>   |                |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....   | R\$ 175.000,00 |
| 10380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ 175.000,00 |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-139 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE</b>  |                |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....  | R\$ 200.000,00 |
| 10590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ 200.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....  | R\$ 49.000,00  |
| 10610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ 49.000,00  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-140 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE</b>                      |                |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....   | R\$ 4.845,00   |
| 10760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ 1.845,00   |
| 10770 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  | R\$ 3.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA .....  | R\$ 160,00     |
| 10790 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  | R\$ 160,00     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-141 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....   | R\$ 5.000,00   |
| 10870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ 5.000,00   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE</b>           |                |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....   | R\$ 200.000,00 |
| 10920 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica .....  | R\$ 200.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....  | R\$ 175.300,73 |
| 10960 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica .....  | R\$ 59.304,80  |
| 10970 500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 .....                                      | R\$ 34.756,71  |
| 10980 518 518 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde .....   | R\$ 78.025,52  |
| 19970 10118 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 Transf SESA Aquisição de Equip de Fisioterapia ou Reabilitação .....                                       | R\$ 2.586,16   |
| 19980 10119 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 Transf SESA Aquisição de Equip para Unidade de Atenção Primária .....                                      | R\$ 627,54     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-146 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE</b>                                       |                |
| 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....   | R\$ 130.000,00 |
| 11320 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  | R\$ 130.000,00 |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-147 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>   |                |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ 124.663,79 |
| 11590 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....   | R\$ 124.663,79 |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>  |                |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ 86.946,42  |
| 11880 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....  | R\$ 34.322,89  |
| 11900 10093 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF .....  | R\$ 30.000,00  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 5 de 20

|   |     |            |
|---|-----|------------|
| 11920 10197 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF .....             | R\$ | 22.623,53  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                          | R\$ | 260.057,22 |
| 12090 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... | R\$ | 260.057,22 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                          | R\$ | 266.773,93 |
| 12110 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS) .....              | R\$ | 266.773,93 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

|   |     |            |
|---|-----|------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....           | R\$ | 168.300,00 |
| 12760 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs ..... | R\$ | 168.300,00 |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....               | R\$ | 25.000,00  |
| 12820 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs ..... | R\$ | 25.000,00  |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                                    | R\$ | 35.000,00  |
| 12850 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs ..... | R\$ | 35.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....          | R\$ | 10.925,00  |
| 12960 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs ..... | R\$ | 10.925,00  |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

|   |     |            |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                          | R\$ | 214.289,03 |
| 13300 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....            | R\$ | 95.637,10  |
| 13310 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... | R\$ | 118.651,93 |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ .....                 | R\$ | 1.000,00   |
| 13320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....                                | R\$ | 500,00     |
| 13330 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....            | R\$ | 500,00     |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....                | R\$ | 261.000,00 |
| 13600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....                     | R\$ | 261.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....   | R\$ | 10.000,00  |
| 13630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....                     | R\$ | 10.000,00  |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI .....                       | R\$ | 34.000,00  |
| 13660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....                     | R\$ | 34.000,00  |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....   | R\$ | 39.000,00  |
| 13690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....                     | R\$ | 39.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....                 | R\$ | 60.000,00  |
| 13830 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... | R\$ | 60.000,00  |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-158 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

|   |     |            |
|---|-----|------------|
| 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....                                   | R\$ | 105.000,00 |
| 19990 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco d Cust das Ações e Serv Púb de Saúde – Coron.(COVID-19) ..... | R\$ | 105.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-160 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....  | R\$ | 99.942,54 |
| 14350 498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica .....                               | R\$ | 73.244,77 |
| 14360 10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA INCENT ORGAN ASSIST FARMACÉUTICA/CUSTEIO ..... | R\$ | 26.697,77 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-161 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ | 50.000,00 |
| 14600 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... | R\$ | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                          | R\$ | 50.000,00 |
| 14750 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... | R\$ | 50.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-162 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ | 27.757,92 |
| 15000 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... | R\$ | 2.623,54  |
| 15010 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde .....                                     | R\$ | 15.000,00 |
| 15020 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE .....      | R\$ | 10.134,38 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                          | R\$ | 43.477,06 |
| 15100 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... | R\$ | 29.087,09 |
| 15110 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde .....                                     | R\$ | 14.389,97 |

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-166 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                     | R\$ | 20.000,00 |
| 15430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 20.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-174 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....  | R\$ | 31.334,82 |
| 16000 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019 ..... | R\$ | 5.078,82  |
| 20000 10227 1011 / 9 / 4 / 1 / 2 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENT USO ALCOOL /DROGAS .....           | R\$ | 26.256,00 |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....                                       | R\$ | 3.000,00  |
| 20010 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019 ..... | R\$ | 1.000,00  |
| 20020 10227 1011 / 9 / 4 / 1 / 2 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENT USO ALCOOL /DROGAS .....           | R\$ | 2.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....                             | R\$ | 4.000,00  |
| 20030 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019 ..... | R\$ | 2.000,00  |
| 20040 10227 1011 / 9 / 4 / 1 / 2 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENT USO ALCOOL /DROGAS .....           | R\$ | 2.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                           | R\$ | 22.000,00 |
| 16060 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019 ..... | R\$ | 7.000,00  |
| 20050 10227 1011 / 9 / 4 / 1 / 2 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENT USO ALCOOL /DROGAS .....           | R\$ | 15.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                                       | R\$ | 81.000,00 |
| 20060 10227 1011 / 9 / 4 / 1 / 2 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENT USO ALCOOL /DROGAS .....           | R\$ | 81.000,00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 6 de 20

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-175 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E

#### ADOLESCENTES - FMDCA

|   |     |            |
|---|-----|------------|
| 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....  | R\$ | 650.000,00 |
| 16080 880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA ..... | R\$ | 650.000,00 |
| 4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....   | R\$ | 19.163,69  |
| 16090 880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA ..... | R\$ | 19.163,69  |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-177 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSB - FMDCA

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....  | R\$ | 15.000,00 |
| 20070 10228 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. ATEN. À CRI. E ADOLESCENTE ..... | R\$ | 15.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....                                      | R\$ | 2.000,00  |
| 20080 10228 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. ATEN. À CRI. E ADOLESCENTE ..... | R\$ | 2.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....                            | R\$ | 2.000,00  |
| 20090 10228 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. ATEN. À CRI. E ADOLESCENTE ..... | R\$ | 2.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                         | R\$ | 10.000,00 |
| 20100 10228 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. ATEN. À CRI. E ADOLESCENTE ..... | R\$ | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                                     | R\$ | 71.002,85 |
| 20110 10228 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. ATEN. À CRI. E ADOLESCENTE ..... | R\$ | 71.002,85 |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-182 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ | 38.000,00 |
| 16390 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... | R\$ | 38.000,00 |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....             | R\$ | 77.994,16 |
| 16420 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... | R\$ | 77.994,16 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                           | R\$ | 38.219,28 |
| 16470 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... | R\$ | 38.219,28 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                                      | R\$ | 50.000,00 |
| 16510 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... | R\$ | 50.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-184 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....   | R\$ | 164.332,62 |
| 16560 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ..... | R\$ | 164.332,62 |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-187 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

|   |     |            |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ | 330.191,02 |
| 16700 10112 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Transf FEAS Servç de Acolh. para Crianças, Adolescentes e Jovens ..... | R\$ | 13.376,14  |
| 16710 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....                | R\$ | 316.814,88 |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....                         | R\$ | 9.789,53   |
| 16740 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....                | R\$ | 9.789,53   |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....   | R\$ | 22.035,36  |
| 16760 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....                | R\$ | 22.035,36  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                                       | R\$ | 101.575,11 |
| 16790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 65.620,37  |
| 16810 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....                | R\$ | 35.954,74  |
| 3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....                    | R\$ | 20.412,00  |
| 16830 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....                | R\$ | 20.412,00  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....  | R\$ | 58.641,09  |
| 16870 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....                | R\$ | 58.641,09  |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

|   |     |            |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ | 70.000,00  |
| 16910 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM.....                       | R\$ | 15.000,00  |
| 16920 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... | R\$ | 55.000,00  |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....             | R\$ | 109.250,34 |
| 16980 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... | R\$ | 109.250,34 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                           | R\$ | 74.040,12  |
| 17030 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM.....                       | R\$ | 5.000,00   |
| 17040 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... | R\$ | 69.040,12  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                                      | R\$ | 65.000,00  |
| 17080 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... | R\$ | 65.000,00  |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-194 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ | 45.000,00 |
| 17350 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....    | R\$ | 45.000,00 |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....             | R\$ | 17.070,42 |
| 17380 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....    | R\$ | 17.070,42 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                           | R\$ | 37.646,74 |
| 17430 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....    | R\$ | 37.646,74 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                                      | R\$ | 97.907,08 |
| 17480 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....    | R\$ | 50.000,00 |
| 17490 10202 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEAS/SEJUF - INC APRIMORA CRAS/CREAS - 67/2019 ..... | R\$ | 47.907,08 |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-198 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

|   |     |            |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ | 58.632,35  |
| 17600 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... | R\$ | 58.000,00  |
| 17610 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ..... | R\$ | 632,35     |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....             | R\$ | 114.863,50 |
| 17650 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... | R\$ | 66.074,50  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 7 de 20

|   |     |            |
|---|-----|------------|
| 17660 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO .....         | R\$ | 48.789,00  |
| 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....   | R\$ | 34.611,00  |
| 17730 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO .....         | R\$ | 34.611,00  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                                   | R\$ | 105.892,57 |
| 17750 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM.....                               | R\$ | 1.391,70   |
| 20120 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Com para implant de ações e serviços (SUAS) – ACESSUAS TRABALHO ..... | R\$ | 6.473,48   |
| 17760 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS .....         | R\$ | 89.000,00  |
| 17770 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO .....         | R\$ | 1.537,50   |
| 17790 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO .....                      | R\$ | 7.489,89   |
| 3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....                | R\$ | 49.140,00  |
| 17810 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM.....                               | R\$ | 49.140,00  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....  | R\$ | 121.666,56 |
| 17870 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....          | R\$ | 64.924,51  |
| 17880 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO .....         | R\$ | 17.000,00  |
| 17890 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS.....                               | R\$ | 331,34     |
| 17900 10202 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEAS/SEJUF - INCEN APRIMORA CRAS/CREAS - 67/2019.....        | R\$ | 39.410,71  |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0037.2-201 CAPACITAÇÃO, QUALIFIC E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATEND E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                            | R\$ | 15.764,81 |
| 18060 900 900 / 3 / 6 / 2 / 1 1 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 ..... | R\$ | 15.764,81 |

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-218 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 15.000,00 |
| 18950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 15.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-219 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                | R\$ | 29.425,14 |
| 19040 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 1 2 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO ..... | R\$ | 29.425,14 |

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-220 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                           | R\$ | 12.000,00 |
| 19160 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....      | R\$ | 12.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 1.000,00  |
| 19220 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....      | R\$ | 1.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....            | R\$ | 5.000,00  |
| 19280 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....      | R\$ | 5.000,00  |

### PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-223 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

|   |     |          |
|---|-----|----------|
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                    | R\$ | 6.000,00 |
| 19370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 6.000,00 |

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 11.189.122,24**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

|   |     |              |
|---|-----|--------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                           | R\$ | 200.000,00   |
| 00010 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....      | R\$ | 200.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 1.300.000,00 |
| 00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....      | R\$ | 1.300.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

|  |     |              |
|--|-----|--------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....  | R\$ | 250.000,00   |
| 00040 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....                         | R\$ | 250.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                    | R\$ | 50.000,00    |
| 00110 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....                         | R\$ | 50.000,00    |
| 3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA ..... | R\$ | 150.000,00   |
| 00120 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....                         | R\$ | 150.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                               | R\$ | 1.000.000,00 |
| 00140 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....                         | R\$ | 1.000.000,00 |

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 2.950.000,00**

c) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0051.1-001 AMPL, REFOR E MELH DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....                                 | R\$ | 97.766,74 |
| 00010 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) ..... | R\$ | 97.766,74 |

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 25.000,00 |
| 00080 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM .....                      | R\$ | 25.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..... | R\$ | 36.000,00 |
| 00180 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM .....                                    | R\$ | 36.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....                 | R\$ | 25.000,00 |
| 00200 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM .....                                    | R\$ | 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....               | R\$ | 41.563,08 |
| 00220 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM .....                                    | R\$ | 41.563,08 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 8 de 20

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 17.018,67  
00280 506 506 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM .....R\$ 17.018,67

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUMREBOM .....R\$ 242.348,49**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 706.292,25 (setecentos e seis mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 28.846.0006.0-231 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTENCIAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R\$ 6.292,25  
18001 10132 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SEDS/DIA – PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ .....R\$ 6.292,25

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0048.1-221 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 200.000,00  
19311 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200.000,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 206.292,25**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.1-004 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 500.000,00  
00009 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ 500.000,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 500.000,00**

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....R\$ 5.000,00  
00390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 20.000,00  
00600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 5.500,00  
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R\$ 22.000,00  
02040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 22.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-036 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO E URBANISMO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 20.000,00  
02450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 70,67  
03710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 70,67

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00  
08750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 35.000,00  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 13.731,99  
08830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 13.731,99

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 3.494,55  
08990 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 3.494,55

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-115 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 495.854,15  
09120 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 495.854,15

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-119 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 68.051,76  
9470 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....R\$ 68.051,76  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 17.500,00  
09520 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 17.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 9 de 20

**PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-124 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 14.000,00  
09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 14.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-125 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 55.000,00  
09940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 55.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-139 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 29.000,00  
10600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 29.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-140 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 2.005,00  
10810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.845,00  
10820 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....R\$ 160,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 3.500,00  
10910 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....R\$ 3.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-145 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 60.000,00  
11200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 60.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-146 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 190.000,00  
11340 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....R\$ 190.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 5.000,00  
11860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....R\$ 444.000,00  
12710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 444.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 500,00  
13180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 60.000,00  
13820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 60.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-166 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO**

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 20.000,00  
15450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.5-186 CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 5.000,00  
16680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-187 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 2.500,00  
16850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS**

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....R\$ 30.290,00  
16890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.290,00  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 25.330,37  
16900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.330,37  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.500,00  
17020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0044.2-203 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 65.000,00  
18100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 65.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-204 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 57.810,00  
18280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 57.810,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 10 de 20

**PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-218 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 15.000,00  
18900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0048.1-221 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS**  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 200.000,00  
19290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-223 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE**  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 6.000,00  
19360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 1.998.638,49**

b) recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes de recursos:

1. fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais);
2. fonte 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM, no valor de R\$ 70.531,70 (setenta mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos);
3. fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 2.108.970,89 (dois milhões cento e oito mil novecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos);
4. fonte 173 - MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal, no valor de R\$ 269.032,51 (duzentos e sessenta e nove mil trinta e dois reais e cinquenta e um centavos);
5. fonte 193 - Transferência SEED Transporte Escolar, no valor de R\$ 390.267,08 (trezentos e noventa mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos);
6. fonte 208 - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no valor de R\$ 879.191,44 (oitocentos e setenta e nove mil cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos);
7. fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 95.637,10 (noventa e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos);
8. fonte 341 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 34.322,89 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos);
9. fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 239.225,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais);
10. fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 635.083,57 (seiscentos e trinta e cinco mil oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos);
11. fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 259.304,80 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos);
12. fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 29.389,97 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos);
13. fonte 498 - Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 73.244,77 (setenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos);
14. fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 34.756,71 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos);
15. fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 9.585,11 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e onze centavos);
16. fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 107.652,63 (cento e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos);
17. fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
18. fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 78.025,52 (setenta e oito mil vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
19. fonte 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Govern. ECA/FMDCA, no valor de R\$ 669.163,69 (seiscentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos);
20. fonte 900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011, no valor de R\$ 15.764,81 (quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos);
21. fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID-19, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);
22. fonte 10025 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE, no valor de R\$ 10.134,38 (dez mil cento e trinta e quatro reais e oito centavos);
23. fonte 10032 - MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE, no valor de R\$ 2.767,42 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos);
24. fonte 10035 - Componente para implantação de ações e serviços ( SUAS) – ACESSUAS TRABALHO, no valor de R\$ 6.473,48 (seis mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos);
25. fonte 10039 - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO, no valor de R\$ 29.425,14 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos);
26. fonte 10080 - Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso, no valor de R\$ 5.739,39 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos);
27. fonte 10093 - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
28. fonte 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R\$ 780.502,91 (setecentos e oitenta mil quinhentos e dois reais e noventa e um centavos);
29. fonte 10100 - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, no valor de R\$ 102.569,85 (cento e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
30. fonte 10101 - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS, no valor de R\$ 331,34 (trezentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos);
31. fonte 10102 - TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, no valor de R\$ 7.489,89 (sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos);
32. fonte 10110 - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO, no valor de R\$ 26.697,77 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos);
33. fonte 10112 - Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, no valor de R\$ 13.376,14 (treze mil trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos);
34. fonte 10118 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, no valor de R\$ 2.571,16 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos);
35. fonte 10119 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no valor de R\$ 622,54 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
36. fonte 10132 - TRANSFERÊNCIA SEDS/DIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ, no valor de R\$ 6.277,40 (seis mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 11 de 20

37. fonte 10142 – CONV SEDU – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, no valor de R\$ 7.037,12 (sete mil trinta e sete reais e doze centavos);

38. fonte 10146 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, no valor de R\$ 777.697,38 (setecentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos);

39. fonte 10190 – CONV CAIXA CAMPOS SINTÉTICOS NO SÃO FRANCISCO E PANCERA, no valor de R\$ 29.084,73 (vinte e nove mil oitenta e quatro reais e setenta e três centavos);

40. fonte 10192 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 266.773,93 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos);

41. fonte 10197 - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R\$ 22.623,53 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos);

42. fonte 10202 - TRANSF CEAS/SEJUF - INCENTIVO APRIMORA CRAS/CREAS - DELIBERAÇÃO 67/2019, no valor de R\$ 87.317,79 (oitenta e sete mil trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos);

43. fonte 10203 - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019, no valor de R\$ 15.078,82 (quinze mil setenta e oito reais e oitenta e dois centavos);

44. fonte 10227 – TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENTAMENTO USO ALCOOL E DROGAS DELIBERAÇÃO 109/2017, no valor de R\$ 126.256,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais);

45. fonte 10228 - TRANSF CEDCA/SEJUF INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADLESCENTE - DELIB 89/2019, no valor de R\$ 100.002,85 (cem mil dois reais e oitenta e cinco centavos).

c) recursos provenientes de rendimentos nas seguintes fontes:

1. fonte 10118 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais);

2. fonte 10119 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais);

3. fonte 10132 – TRANSFERÊNCIA SEDS/DIA – PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ, no valor de R\$ 14,85 (quatorze reais e oitenta e cinco centavos);

4. fonte 10142 – TCONV SEDU – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

5. fonte 10190 – CONV CAIXA CAMPOS SINTÉTICOS NO SÃO FRANCISCO E PANCERA, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, recurso proveniente de superávit financeiro de exercício anterior na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais);

III – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, recurso proveniente de superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), no valor de R\$ 97.766,74 (noventa e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos);

b) fonte 506 - Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM, no valor de R\$ 17.018,67 (dezessete mil dezoito reais e sessenta e sete centavos);

c) fonte 515 – FUNREBOM, no valor de R\$ 127.563,08 (cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 12 de 20

### **DECRETO Nº 67**, de 10 de março de 2021

Renova a declaração de estado de calamidade pública no Município de Toledo, em razão dos impactos socioeconômicos e para a saúde pública decorrentes das ações necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde ocasionada pela pandemia da Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XVIII do **caput** do artigo 55 e a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando os recentes boletins emitidos pela Secretaria da Saúde, de acordo com os quais as taxas de contágio apresentaram elevação significativa nas últimas semanas, resultando na ocupação máxima dos leitos (enfermaria e UTIs) nas unidades de saúde na macrorregião Oeste, com altas taxas de letalidade;

considerando as medidas já estabelecidas e recomendadas pelo Governo Estadual e pela administração municipal para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, em especial os Decretos Estaduais nºs 6.983 e 7.020/2021 e os Decretos Municipais nºs 59, 64 e 66/2021;

considerando que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reconheceram, no ano de 2020, a existência de calamidade pública nacional, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, encontrando-se em trâmite proposta de sua prorrogação pelo período de seis meses;

considerando que, em âmbito estadual, houve a prorrogação do estado de calamidade pública até 30 de junho de 2021, já reconhecida pela Assembleia Legislativa, consoante Decreto Legislativo nº 29/2020, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

considerando que o estado de calamidade pública declarado em âmbito municipal pelo Decreto nº 780, de 9 de abril de 2020, teve seu reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado até 31 de dezembro de 2020;

considerando que, em decorrência das ações emergenciais ainda necessárias ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica renovada a declaração de estado de calamidade pública, para todos os fins de direito, no Município de Toledo, em razão dos impactos socioeconômicos e para a saúde pública decorrentes das ações necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde ocasionada pela pandemia da Covid-19.

**Art. 2º** – O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o reconhecimento do estado de calamidade pública, para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 13 de 20

### **PORTARIA Nº 129**, de 9 de março de 2021

Altera a Portaria nº 479/2018, que nomeou os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 002/2021, desta data, da Diretora-Executiva do TOLEDOPREV,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 479, de 19 de novembro de 2018, que nomeou os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

III – Maria Lucia Garicoix Gollmann, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Juarez Polachini.  
...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019** **CONVOCAÇÃO Nº 52**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

**CONVOCA** o(a)s seguinte(s) aprovado(a)s no Concurso Público nº 01/2019:

#### **PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:**

DANIELLE FESTNER BARRETO DE SOUZA

O(a)s aprovado(a)s ora convocado(a)s deverá(o) comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de março de 2021**, para declarar se aceita(m) a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do(a)s convocado(a)s no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente(s).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 14 de 20

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020

#### CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:**

MARINEUSA DE FATIMA COITO GLABA  
SILVIA ELAINE BERTUOL

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de março de 2021**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2020

#### CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 15 de 20

### PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

MIRIAN MIDORI MIYAKE

### PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

SUELI FABRO GOBO  
EDNEIA PAULA DE LIMA FARINA  
CRISTINA ANDREA BARON

### PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 –ESF I:

NILCE PATRICIA HIRT

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de março de 2021**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

## MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de arquibancada e vestiários e implantação de iluminação no Campo de Rugby, no bairro Vila Industrial e reforma do ginásio de esportes Jaime Zeni, no Loteamento Modelo, ambos no Município de Toledo-PR, conforme Contrato de Repasse nº 898853/2020/MC/CAIXA, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório**; decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- CONSTRUTORA CHINELATO LTDA;
- LEGO CONSTRUTORA EIRELI;
- CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI.

- A empresa **THAIS RECH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** foi inabilitada pelo não atendimento aos itens 14 e 19 do Adendo II do edital; não apresentou os seguintes documentos: Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA e/ou CAU, da empresa licitante e declaração expressa da empresa proponente que se compromete a atender às determinações da fiscalização do Município de Toledo, no prazo máximo de 24 horas.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 10 de março de 2021.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 16 de 20

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº 16, de 10 de março de 2021

Concede progressão por mérito ao servidor Celestino de Oliveira Brito.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2021, ao servidor Celestino de Oliveira Brito, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de março de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ  
Segundo-Secretário

### PORTARIA Nº 29, de 10 de março de 2021

Altera Portaria nº 47/2020, que instituiu comissão no âmbito da Câmara Municipal para elaboração e aplicação de teste seletivo para seleção de estagiários e cadastro de reserva e revogou a Portaria 45/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o Ato nº 50, de 4 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar Portaria nº 47/2020, que instituiu comissão no âmbito da Câmara Municipal para elaboração e aplicação de teste seletivo para seleção de estagiários e cadastro de reserva e revogou a Portaria 45/2020.

**Art. 2º** - Fica alterado o inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 47, de 17 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

...

III - Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática;

...”

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 10 de março de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 17 de 20

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**PORTARIA:** 07/2021

**DATA:** 09 de Março de 2021

**SÚMULA:** Cancela adicional de função a empregados públicos da Emdur

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogado Inciso I, Portaria nº 21/2019, de 30 de maio de 2019, no que tange a designação ao empregado público JURANDIR BORGES, como Coordenador de Serviços da Pedreira, Símbolo “AFG”, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, a contar de 02/03/2021;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 09 de Março de 2021.

**ASCANIO JOSE BUTZGE**

Diretor Superintendente - EMDUR



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



**RESOLUÇÃO Nº 03**, de 10 de Março de 2021.

**Delibera pela Aprovação de Alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), para o exercício de 2021.**

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal Nº 2.210/2015, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **22 de Fevereiro de 2021**, por videoconferência pelo aplicativo meet, Toledo-PR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar alteração do calendário das reuniões ordinárias do COMJUTO, sendo toda última quinta- feira útil de cada mês, conforme segue:

25/03 – 19:00 hrs – Por videoconferência.

29/04 – 19:00 hrs – Por videoconferência.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 10 de Março de 2021.

**Fernanda Fetter**

**Presidente do COMJUTO**



**RESOLUÇÃO Nº 04, de 10 de Março de 2021.**

**Dispõe sobre a nomeação do Vice Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Toledo.**

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), em reunião ordinária por videoconferência em 22 de Fevereiro de 2021 onde deliberou-se pela nomeação do Vice Presidente.

Considerando a Resolução nº 01 de 25 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a eleição e nomeação de **Vice Presidente** do Conselho da Juventude de Toledo, conforme segue:

**I – Jennifer Thays Chagas Teixeira.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 10 de Março de 2021.

**Fernanda Fetter**  
**Presidente do COMJUTO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 11 de Março de 2021

Edição nº 2.856

Página 20 de 20

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Oscar de Jesus Gaspar**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.